



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
AMBITO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO,
PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas
repartições da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão no dia 28 de março de
2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado
do Paraná, em 27 de março de 2024.

GUSTAVO EIJI WATASHI
PRESIDENTE